



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 13/21, de 18 de fevereiro de 2021.

Designa membros para compor a Comissão de Estudos para instruir e regulamentar a atividade obrigatória de qualificação.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 9ª reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do Colegiado para compor a “*Comissão de Estudos para Instrução e Regulamentação da Atividade Obrigatória de Qualificação*”, do PPGEMIN, conforme discutido e acordado na 9ª reunião extraordinária do Pleno, realizada em 18 de fevereiro de 2021:

Presidente: Prof. Dr. Mario Guimarães Junior;

Membro: Prof. Dr. Henrique José Avelar;

Membro: Pós-Graduanda Maria Virgínia da Cunha.

Parágrafo único: Em função da urgência do assunto em questão, a comissão terá 30 dias, a partir da data de hoje, para apresentar a proposta de estudo, que será amplamente debatida junto ao Colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN